



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA –RA-002/2026 – LIESO

O Presidente da Liga Esportiva de Sobradinho II LIESO no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

1. Nomear membros abaixo para comporem a Junta de Justiça Desportiva-JJD-LIESO:
 - ANA CAMILA ELIAS GUEDES – Bacharel em Direito
 - MARINALDO SOARES DE SOUZA – representante da LIESO
 - ROBSON ROGÉRIO DE SOUZA PIRES – Representante dos árbitros
 - ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ – Representante das equipes filiadas
 - ALEXANDRE STEMLER JUNIOR- Diretor da LIESO
2. A presente junta se reunirá sempre que provocada pela presidência da LIESO, para tratar de assuntos referentes a disciplina das Competições referente a temporada 2026- LIESO.
3. Todos os julgamentos deverão ter a presença dos 3 membros.
4. A presente junta poderá ter novos membros até o limite de 7.
5. Os julgamentos ocorrerão conforme determinação da JJD-LIESO.
6. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sobradinho-II, 22 de junho de 2026.

ADEVAGNER BEZERRA
PRESIDENTE